

Ano Letivo 2019 - 2020

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Escola

Grupo de Recrutamento 550- Informática

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável torna-se público que está aberto, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, SIGRHE, o concurso para Contratação de Escola, para suprir necessidades do Grupo de Recrutamento **550 – Informática.**

Modalidade:

- 1. Horário de 16 horas (horário n.º 18)
- 2. O contrato de trabalho é a termo resolutivo;
- 3. Horário com termo a 31 de agosto de 2020;
- 4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos (código 171414);
- 5. O candidato deverá possuir as habilitações legalmente exigidas para as funções acima mencionadas
- **6.** São critérios objetivos de seleção os que se encontram discriminados no ponto 11. do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;



- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Informação complementar:

Mancha horária:

- 2.ª feira -8h25-13h20;
 3.ª feira -8h25-13h20;
 5.ª feira 8h25-13h20;
 6.ª feira -13h25-16h20;
- Direção de Turma ; TIC 2.º e 3.º ciclos, CEF.

Vila Franca de Xira, 30 de setembro de 2019

O Diretor

Eurico José Ladeira Valente